

PORTARIA Nº 191 DE 04 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº 34.925, de 07 de abril de 2022, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA: 54190572/2, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em virtude da titular servidora RARIZA SOARES DE LIMA matrícula: 5949041/1, encontrar-se de férias. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ EM EXERCÍCIO

Protocolo: 825252

CONSIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – ASEP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Travessa Ferreira Pena, nº 329-Altos, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-140, Belém/Pará, sob o CNPJ/MF nº 35.152.984/0001-00.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD

VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo entre as Partes

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825077

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 647/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/845098;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº. 7006373/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, referente ao triênio de 14/12/1999 a 13/12/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 824814

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 646/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/839801;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº. 57212353/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal do titular DEIVYSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 824823

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 35031 DE 01/07/2022**PORTARIA Nº. 193/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022**

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS

Onde se Lê: com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

Leia-se: com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

Protocolo: 825093

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 21/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021 – SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 59/2021 SEPLAD/DAF, firmado com a empresa J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI, com nome fantasia de BIO HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.663/0001-18, sediada na Trav. SN 21, nº 1271, letra C, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA. CEP: 67.143-810, conforme o processo 2021/108075, cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 59/2021/SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 59/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 05/07/2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças da SEPLAD

Protocolo: 824804

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01 (código UASG: 927843), com sede na travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco – CEP: 66610-420, nesta cidade, representada por seu Secretário de Estado de Planejamento e Administração Sr. Ivaldo Renaldo de Paula Ledo domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo

do Estado Pará, forma estabelecida no Termo de Referência, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item, nos termos do Anexo III do Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s): ATA-17/2022 - EMPRESA: NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ:05.570.254/0001-69, Sede no endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150 Município: Belém UF: PARÁ. - Fone: (91) Contatos: (91) 3223 8710/3222-0500, (91) 9310-4343, e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com Representante, Leonardo Guimarães Fontenele, Diretor Administrativo e Financeiro, Identidade: 2992994 SSP/PA, CPF: 692.072.402-20.

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 825369

LICITAÇÃO FASE DE TÉCNICA E PREÇO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 EXTRATO DE RESULTADO

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 04/2021, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria Nº. 0132/2021 - GS/SEPLAD de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE Nº 34.690, de 03 de setembro de 2021, RESOLVE:

1 - CLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:

EMPRESAS CLASSIFICADAS		
LICITANTES	CNPJ	CLASSIFICADA
CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública	01.185.758/0001-04	Regular no processo
CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA	03.199.479/00001-25	Regular no processo
Instituto AACP	12.667.012/0001-53	Regular no processo
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES	11.432.298/0001-25	Regular no processo
Objetiva Concursos	00.849.826/0001-14	Regular no processo

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL				
NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA				
CP Nº 04/2021 - ITENS 01 (SESPA) E 02 (FASEPA)				
QUADRO RESUMO				
EMPRESA	PONTUAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	RESULTADO
AACP	50,00	50,00	10,0000	Classificada
CETAP	50,00	50,00	10,0000	Classificada
CONSULPLAN	50,00	40,00	9,0000	Classificada
IADES	45,00	50,00	9,5000	Classificada
OBJETIVA	50,00	40,00	9,0000	Classificada

Quadro 4.4 - NOTA FINANCEIRA DOS ITENS POR LICITANTE CLASSIFICADOS					
ITEM LICITADO	NOTA FINANCEIRA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS				
	AACP	CETAP	CONSULPLAN	IADES	OBJETIVA
01 - SESPA	5,43	7,36	10,00	8,41	8,40
02 - FASEPA	7,04	8,94	9,81	9,91	10,00

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL E PROPOSTA FINANCEIRA				
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS				
CP Nº 04/2021 - ITEM 01 - SESPA				
QUADRO RESUMO				
EMPRESA	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINANCEIRA	MÉDIA PONDERADA FINAL	Nº
CONSULPLAN	9,00	10,00	9,3000	1
CETAP	10,00	7,36	9,2066	2
IADES	9,50	8,41	9,1719	3
OBJETIVA	9,00	8,40	8,8189	4
AACP	10,00	5,43	8,6299	5
LICITANTE VENCEDOR			CONSULPLAN	

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL E PROPOSTA FINANCEIRA				
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS				
CP Nº 04/2021 - ITEM 02 - FASEPA				
QUADRO RESUMO				
EMPRESA	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINANCEIRA	MÉDIA PONDERADA FINAL	Nº
CETAP	10,00	8,94	9,6827	1
IADES	9,50	9,91	9,6240	2
OBJETIVA	9,00	10,00	9,3000	3
CONSULPLAN	9,00	9,81	9,2417	4
AACP	10,00	7,04	9,1133	5
LICITANTE VENCEDOR			CETAP	

3 - DECLARAR as licitantes vencedoras deste procedimento licitatório: CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Eireli, sob o CNPJ 01.185.758/0001-04 (Item 01) e CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, sob o CNPJ nº 03.199.479/0001-25 (Item 02), em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final, com base nas normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº. 04/2021, conforme quadro apresentado. Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra do resultado da fase de técnica e preços estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 05 de julho de 2022.

Comissão Especial de Licitação - Portaria Nº. 0132/2021 - GS/SEPLAD de 01 de setembro de 2021.

Neuza Fernanda de Moraes Melo, Presidente
Washington Ricardo de Menezes Santos, Membro
Daniel Aben Athar Lobato da Silva, Membro

Protocolo: 825376

RESULTADO FINAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 EXTRATO DE RESULTADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de "Consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD", segundo as condições, quantidades, exigências e especificações previstas no Termo de Referência.

Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 3ª Fase referente à Proposta Financeira do Procedimento Licitatório, regulado pelo Edital de Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 03/2021, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 111, de 11 de maio de 2022, DOE nº. 34.621, de 25 de junho de 2022, RESOLVE:

1. Deliberar pelo estabelecimento da Nota Final das Empresas Classificadas em conformidade com o quadro 04, em razão do resultado do cálculo matemático, instituída no subitem 12.2, do Edital de CP nº. 03/2021:

Quadro 04: NOTA FINAL DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS		
CLASSIFICAÇÃO GERAL	LICITANTES/HABILITADAS	NOTA POR EMPRESA
1º	HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 86.998.093/0001-00	99,28
2º	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº. 33.146.648/0001-20	96,00
3º	QUANTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.314.789/0001-79	95,00

2. Declarar a licitante vencedora deste procedimento licitatório HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 86.998.093/0001-00, após a análise e julgamento do referido acervo por parte da Comissão Especial de Licitação.

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra do resultado da fase de habilitação estará disponível aos interessados no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br, no campo <http://www.compraspara.pa.gov.br/governo/mural-de-licita%C3%A7%C3%B5es>.

Belém (PA), 06 de julho de 2022.

Comissão Especial de Licitação
PORTARIA Nº 111, de 11 de maio de 2022, DOE nº. 34.621, de 25 de junho de 2022.

Protocolo: 824891

RETIFICAÇÃO Nº 29/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2467, de 30/06/2022, publicado no D.O.E nº 35.029, de 30/06/2022
ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	21.027.370,58
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459066	236.690,00
702012266114987655 - CODEC	0261	339093	520.176,94
702012266114987656 - CODEC	0261	339033	776.417,62
702012266114987656 - CODEC	0261	339036	99.290,00